



FREGUESIA DE ALFERCE
-JUNTA DE FREGUESIA -

ATA nº17/25

Reunião Ordinária de 02 de Dezembro de 2025

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, reuniu a Junta de Freguesia de Alferce, de acordo com o estipulado no nº1 artigo 20º da Lei nº 75/2013169/99, de 12 de setembro, em pública reunião ordinária, publicitada através do edital nº17/2025, estando presentes todos os seus membros: Nuno Miguel Branco Guerreiro, Lúcia da Graça Duarte Correia e João Vítor de Sousa Dimas. -----

O Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos. -----

Posto isto, o Presidente passou à ordem de trabalhos definida nos seguintes pontos: -----

1. **Elaboração e aprovação de proposta para o Mapa de Pessoal de 2026;** -----
2. **Elaboração e aprovação de proposta para as Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2026;** -----
3. **Natal – adjudicação de proposta de publicidade no Jornal de Monchique;** --
4. **CICCA – restauro de instrumentos musicais;** -----
5. **Consulta para Adesão ao Terminal Automático de Pagamento;** -----
6. **PCQuatro – proposta para renovação do contrato de assistência nº 199/2025;**
7. **Encerramento da Estação de serviço de autocaravanas;** -----
8. **Avaliação SIADAP – Constituição da Comissão de Avaliação;** -----
9. **1ª Alteração permutiva da receita e 8ª alteração Permutiva da despesa;** -----
10. **Via Ferrata – Adjudicação de placas;** -----
11. **Área de Serviço de Autocaravanas de Alferce – Adjudicação de sinalética.** --

Ponto 1: - A Junta de Freguesia de acordo com as atividades planeadas no orçamento e Plano de Atividades para o próximo ano e considerando os recursos financeiros disponíveis elaborou, em cumprimento do artigo 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho na



FREGUESIA DE ALFERCE

-JUNTA DE FREGUESIA -

sua atual redação, o mapa de pessoal para o ano de 2026. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2: - A Junta de Freguesia discutiu e analisou nesta reunião a documentação da proposta das Grandes Opções do Plano, constituindo o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano das Atividades mais Relevante, o Orçamento para 2026 e Plano Orçamental Plurianual. -----

Para o ano de 2026, a previsão dos investimentos é de 297 188,00€. -----

O Orçamento apresenta as seguintes previsões, (em euros): -----

<i>Receitas:</i>		<i>Despesas:</i>	
Correntes	296 388,00	Corrente	253 768.00
Capital	800,00	Capital	43 420.00
Total	297 188.00	Total	297 188.00

O documento foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3: - No seguimento da reunião extraordinária do passado dia 14 de Novembro, o executivo deliberou adjudicar o espaço publicitário modelo 04 do Jornal de Monchique, com as medidas 10mm x 109mm, em página par a cores, no valor de 71,50€. O pagamento será efetuado por transferência bancária, após a receção da respetiva fatura. -----

Ponto 4: - Relativamente, aos instrumentos musicais em reserva no CICCA, Ana Rita Mateus, técnica superior de Património Cultural do Município de Monchique, apresentou uma lista de instrumentos em estado avançado de degradação e que carecem de atenção urgente. Após análise, o executivo deliberou enviar para orçamento os seguintes instrumentos: clarinete, contrabaixo, cornetim e trompa de canto. Após a elaboração do orçamento, o executivo decidirá quais as peças a restaurar. -----



FREGUESIA DE ALFERCE

-JUNTA DE FREGUESIA -

Ponto 5: - Considerando a necessidade de adequação dos serviços às necessidades da população, foi solicitada informação às entidades bancárias Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola relativamente à adesão ao Terminal de Pagamento Automático. Após análise das propostas enviadas, o executivo deliberou adiar esta decisão até que sejam aplicadas as respetivas taxas de utilização da ASA Alferce. -----

Ponto 6: - Considerando que o presente contrato de assistência da empresa PCQuatro termina no próximo dia 31/12/2025, a referida empresa apresentou uma proposta de continuidade do contrato mantendo as mesmas condições, ou seja, assistência técnica mensal no valor de 295,20€ (240€ s/IVA), perfazendo um total anual de 3.542,40€ (2.880,00€ s/IVA). Após análise, o Executivo deliberou aceitar a proposta apresentada. –

Ponto 7: - Considerando a Junta ter colocado em funcionamento a área de Serviço para Autocaravas, que dispõe de todo o equipamento necessário para o seu funcionamento, a Junta de Freguesia nesta reunião tomou por unanimidade a decisão de proceder ao encerramento da estação de serviço e proceder à remoção do equipamento de despejos, bem como dar início a um procedimento de recuperação do espaço. -----

Ponto 8: - Considerando o recente ato eleitoral e conseguinte constituição do Executivo da Junta de Freguesia, que tomou posse a 27/10/2025, nesta reunião foi analisado o processo de avaliação de acordo com o Siadap 3, para vigorar no ano de 2026, que nos termos legais é aplicado aos funcionários deste Órgão Autárquico. Iniciando assim, a constituição da Comissão de Avaliação, que o Executivo tomou a decisão que é constituída pelo Executivo, sendo presidida pelo Presidente da Junta, Senhor Nuno Miguel Branco Guerreiro, secretariada por Lúcia da Graça Correia, Secretária da Junta e vogal, João Dimas Tesoureiro da Junta. -----

Considerando que dois dos membros da Comissão de Avaliação se mantêm em efetividade de funções e foram na mesma nomeados para o cargo, foi deliberado manter todo o procedimento da avaliação do ano de 2025, conforme estipulado. -----

-



FREGUESIA DE ALFERCE

-JUNTA DE FREGUESIA -

O processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores é o SIADAP 3, de acordo com a Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicado às Freguesias conforme determinado o artigo 23º do Decreto Regulamentar 18/2009, de 4 de setembro. Os métodos a aplicar são o parâmetro competências, as mesmas serão definidas, em reunião entre o avaliador e os avaliados, sendo duas das competências determinadas pela Junta, conforme a já referida Lei estipula. Assim, determinam para todos os níveis de avaliados as seguintes competências: -----

- Orientação para o serviço público;
- Iniciativa.

Ficando as restantes competências a definir entre os avaliados e os avaliadores, tendo em atenção que são no mínimo de 5 e no máximo de 8 competências. -----

Em cumprimento do artigo 75º da já referida Lei, é garantido a diferenciação de desempenho, fixando as percentagens para a aplicação das quotas, estipuladas pela Lei, para a totalidades dos funcionários, distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras, cuja ponderação qualitativa, é aplicada tem por base a pontuação apurada. -----

Ponto 9: - Presente nesta reunião a 1ª alteração permutiva da receita e a 8ª alteração permutiva da despesa do Orçamento desta Autarquia, do corrente ano. Estas alterações mereceram aprovação por unanimidade. -----

Ponto 10: - No seguimento da deliberação da ata nº16/2025, relativamente à interdição da Via Ferrata até resolução das condicionantes impostas pelo ICNF no parecer emitido sobre o Passadiço 2, o Executivo apreciou e aprovou o orçamento apresentado pela empresa PQ Design no valor de 61.50€ (valor inclui IVA à taxa legal em vigor) para adjudicação da conceção e produção de placas de “utilização proibida” a fim de vedar o acesso da Via Ferrata a eventuais utilizadores da mesma. -----

Ponto 11: - Na presente sessão, o Executivo analisou o orçamento da empresa SNSV para a conceção e produção de sinalética direcional para indicar a Área de Serviço de Autocaravanas de Alferce, no valor de 90.48€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).



FREGUESIA DE ALFERCE
- JUNTA DE FREGUESIA -

Encerramento: - E, não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas 21h30, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que constituem a Junta. -----
